



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2074/Ano IX - 22 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 100/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada II

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Valter Gustavo Ribeiro Koharata
- Enfermeiro: Claudia Leite de Azeredo Passos
- Auxiliares de Enfermagem: Valquiria Aparecida da Silva
- Paula Fernanda Gonçalves
- Neuza de Souza Oliveira
- Agentes Comunitários de Saúde: Katia Barreira Tuninatto de Souza
- Luzia Alves de Azevedo
- Caio Cesar Bassi Donato
- Murilo Aparecido Candido
- Tatiana Cristina Zanelato Chiquinato
- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia: Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, dede 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 87a2fa0a-e6e7-46e2-bbeb-da2abc8b7d7d